

Factores de resistência a opções delinquentes Um estudo exploratório

Eduardo Viegas Ferreira¹

Uma nota introdutória

Parte das reflexões e das pesquisas sobre aquilo que hoje designamos de comportamentos desviantes, delinquentes ou criminosos, consoante as perspectivas teóricas, tem-se traduzido numa única e simples questão: por que motivo, ou motivos, alguns indivíduos parecem mais predispostos que outros ao cometimento de delitos?

As respostas têm variado consoante as épocas históricas e o manancial de conhecimentos teóricos e empíricos disponível. Num primeiro momento, os comportamentos delinquentes foram explicados através do recurso a factores externos aos homens mas, de alguma forma inexplicáveis, uma vez que foram remetidos para as causas *sobrenaturais* subjacentes a todo o tipo de eventos e de comportamentos. Os comportamentos delinquentes, e as suas causas e as suas relações, eram simplesmente atribuídos à acção de deuses ou outros poderes sobrenaturais.

Num segundo momento, os comportamentos delinquentes passaram a ser explicados através do recurso a factores internos ou, melhor dizendo, a qualidades intrínsecas a alguns indivíduos, mesmo que relativamente abstractas, como a maldade, a imoralidade, o egoísmo ou a desonestidade. Embora ainda persistissem explicações de natureza externa, essencialmente sobrenaturais, a percepção de que alguns seres humanos transportavam em si uma incapacidade para se conformar às exigências das sociedades modernas, intrinsecamente justas e racionais, começou a tornar-se preponderante.

Num terceiro momento, já dominado por paradigmas científicos ou «positivos», os comportamentos delinquentes passaram a ser explicados através do recurso a características biológicas, psicológicas ou sociais específicas e passíveis de serem facilmente observadas e medidas.

Ao longo deste percurso, apenas um pressuposto se manteve inalterado. Quem se envolve em delitos é, necessariamente, diferente, e só essa diferença, seja ela biológica, psicológica ou social, permite explicar, e eventualmente prever e prevenir, os comportamentos delinquentes. Este pressuposto marcou todas as reflexões teóricas que foram desenvolvidas até quase ao final do século XX.

No campo da biologia, por exemplo, a diferença foi remetida para atavismos que se manifestavam, quer a um nível intelectual, quer a um nível físico. Até pelo menos ao final da segunda grande guerra mundial, os atavismos foram concebidos como sendo hereditários, concepção que legitimou, entre outras práticas «preventivas», o isolamento dos «criminosos» ou a sua esterilização forçada, por forma a que não se pudessem reproduzir, e, no limite, a sua eliminação física.

No campo da psicologia, a diferença foi remetida, quase invariavelmente, para a questão da personalidade e dos seus diferentes traços, o que sustentou toda uma série de estudos e de programas de tratamento e de adaptação forçada da personalidade, imatura, impulsiva ou agressiva, do delincente, às características e às exigências da vida em sociedade.

A própria sociologia não escapou a este pressuposto. Os delinquentes foram quase sempre conceptualizados como sendo diferentes, mesmo que essa diferença se situasse nas *diferentes* tensões ou pressões sociais exercidas sobre alguns grupos sociais, e tal motivou

¹ Mestre em Sociologia. Docente e investigador no Instituto Superior de Polícia e Ciências Criminais.
E-mail – eduardo.ferreira@pj.pt

todo um conjunto de programas de redução dessas tensões ou pressões como principal estratégia de prevenção de comportamentos delinquentes.

1. Tensões e pressões macrossociais diferenciadas como factores explicativos da delinquência

Émile Durkheim² contribuiu decisivamente para a introdução da diferenciação e da pressão social como factores determinantes da delinquência, quando defendeu a tese da normalidade social da maioria dos comportamentos delinquentes, porque os mesmos decorriam de «exigências» sociais e desempenhavam funções essenciais, também elas sociais³. O principal pressuposto subjacente a esta tese, o de que a maioria dos comportamentos delinquentes nas sociedades modernas era indissociável dos processos de modernização, e da anomia daí decorrente, marcou decisivamente a maioria das abordagens sociológicas posteriores.

Um dos principais postulados desenvolvidos por Durkheim, o de que mudanças sociais demasiado repentinas tendem a provocar uma ruptura nos controlos sociais e, conseqüentemente, um maior volume de comportamentos delinquentes, foi, por exemplo, determinante para o desenvolvimento, na década de 1920, do designado modelo da «desorganização social». Recorrendo a conceitos da então emergente ecologia e a uma adaptação dos mesmos às comunidades urbanas, Clifford Shaw⁴, em colaboração com Henry McKay⁵, mostrou que abruptas alterações demográficas se tendem a traduzir, em meios urbanos, numa desorganização social que é, por sua vez, indissociável de uma relativa ausência de oportunidades legítimas, relacionais, escolares ou profissionais em determinadas e bem localizadas áreas urbanas, e, correlativamente, de uma relativa abundância de «tradições e opções delinquentes».

O facto de nem todos os jovens oriundos de áreas urbanas «problemáticas», porque socialmente desorganizadas, desenvolver comportamentos delinquentes, associado à circunstância de a maioria dos mesmos ocorrer em grupo, levaria Edwin Sutherland⁶ a introduzir o conceito de associação diferencial como potencial factor explicativo. Ou seja, da pressão de grupo como factor subjacente à maioria dos comportamentos delinquentes.

Robert Merton⁷, por sua vez, reconceptualizou os pressupostos de Durkheim por forma a mostrar que as sociedades modernas, e em particular a norte-americana, se caracterizavam pela existência de tensões e pressões sociais estruturais que eram diferencialmente exercidas sobre alguns grupos sociais. O facto de nem todos os membros dos grupos mais desfavorecidos ou excluídos desenvolverem comportamentos delinquentes seria, por isso, explicável por uma conjugação de factores sociais e individuais, configuradora de diferentes tipos de reacções, delinquentes e não delinquentes. Esta abordagem não deixou de salientar, no entanto, que as maiores pressões eram exercidas sobre as classes mais baixas, o que explicava que a delinquência fosse um «atributo» quase inevitável dos grupos sócio

² Durkheim, E. (1984), **A Divisão do Trabalho Social** (II volumes), Lisboa, Editorial Presença (edição original de 1893).

³ Durkheim, E. (1980), **As Regras do Método Sociológico**, Lisboa, Editorial Presença (edição original de 1895).

⁴ Shaw, C. (1930), **The Jack-Roller: A Delinquent Boy's Own Story**, Chicago, Chicago University Press; Shaw, C. (1931), **The Natural History of a Delinquency Career**, Chicago, Chicago University Press; Shaw, C. (1938), **Brothers in Crime**, Chicago, University of Chicago Press

⁵ Shaw, C. e McKay, H. (1942), **Juvenile Delinquency and Urban Areas**, Chicago, University of Chicago Press

⁶ Ao longo das várias edições de *Criminology*. Sutherland, E. (1947), **Criminology**, 4th ed., Philadelphia, Lippincott

⁷ Merton, R. (1968), **Social Theory and Social Structure**, Glencoe, The Free Press

económicos mais desfavorecidos ou minoritários⁸. Ou, o que é basicamente o mesmo, das desigualdades que caracterizam as modernas sociedades.

A partir daqui a maioria dos esforços da sociologia concentraram-se na procura de explicações para a maior «tendência» dos membros das classes mais baixas para se envolverem em comportamentos delinquentes. A procura de determinantes externos, fossem eles sociais, económicos ou culturais, para a maior prevalência de comportamentos delinquentes nas classes mais baixas depressa se confrontou, no entanto, com os resultados de um conjunto de pesquisas⁹ que começaram a revelar que muitos jovens pertencentes às classes média ou média alta se envolviam, em proporções semelhantes a jovens oriundos das classes baixas, em comportamentos delinquentes não utilitários, maldosos e negativistas.

2. Pressões microssociais diferenciadas como factores explicativos da não delinquência

As óbvias dificuldades em explicar uma semelhante prevalência¹⁰ de comportamentos delinquentes, em diferentes grupos sociais obrigaria a uma total inversão dos referenciais teóricos. Essa inversão começou a ser ensaiada pelas designadas teorias do controlo social e baseou-se na recusa do pressuposto de que a maioria das pessoas não comete delitos a não ser que para isso seja fortemente pressionada por factores, biológicos, psicológicos ou sociais, que estão para além da sua vontade. Este pressuposto foi substituído por outro, exactamente oposto, baseado na concepção de que a maioria dos indivíduos tende, naturalmente, a envolver-se em comportamentos delinquentes a não ser que determinado tipo de pressões internas ou externas o impeça.

Autores como Albert Reiss¹¹, Jackson Toby¹² ou Walter Reckless¹³ desenvolveram uma série de pesquisas em que procuraram identificar os diferentes factores de resistência a opções delinquentes nas situações mais favoráveis a essas mesmas opções, num processo que seria culminado por Travis Hirschi¹⁴. Este retomou os mais interessantes e operativos pressupostos desenvolvidos por Shaw e McKay e sistematizou um modelo em que os diferentes sistemas informais de controlo social assumiam um papel predominante. Este modelo, e as pesquisas que o tiveram como referência, mostraram, em particular, que diferentes dinâmicas familiares e escolares se constituíam como os mais importantes factores explicativos da resistência a opções delinquentes.

O problema, no entanto, é que este e outros modelos dele derivados se mostraram relativamente eficazes para explicar a maioria da não delinquência juvenil auto denunciada mas, simultaneamente, bastante ineficazes ao nível da predição de actividades delinquentes futuras. Esta pouca eficácia preditiva foi detectada por várias pesquisas¹⁵ e contribuiu,

⁸ Cloward, R. (1959), “Illegitimate Means, Anomie, and Deviant Behavior”, **American Sociological Review**, 24, pp. 164-176

⁹ Cf. em particular, England, R. (1960), “A Theory of Middle Class Juvenile Delinquency”, **Journal of Criminal Law, Criminology and Police Science**

¹⁰ Normalmente apenas detectada em inquéritos de auto-denúncia e raramente em estatísticas oficiais.

¹¹ Reiss, A. (1951), “Delinquency as the Failure of Personal and Social Controls”, **American Sociological Review**, 16, pp. 196-207

¹² Toby, J. (1957), “Social Disorganization and Stake in Conformity: Complementary Factors in the Predatory Behavior of Hoodlums”, **Journal of Criminal Law, Criminology and Police Science**, 48, pp. 12-17

¹³ Reckless, W. *et al.* (1956), “Self-Concept as an Insulator against Delinquency”, **American Sociological Review**, 21, pp. 744-746, Reckless, W. *et al.* (1957), “The Self Component in Potential Delinquency and Potential Non-Delinquency”, **American Sociological Review**, 22, pp. 556-570 ou Reckless, W. (1962), “A Non-Causal Explanation: Containment Theory”, **Excerpta Criminologica**, 2, pp. 131-132

¹⁴ Hirschi, T. (1969), **Causes of Delinquency**, Berkeley, University of California Press

¹⁵ Shoemaker, D. (1990), **Theories of Delinquency: An Examination of Explanations of Delinquent Behavior**, New York, Oxford University Press

logicamente, para colocar em causa as potencialidades explicativas do modelo desenvolvido por Hirschi e, em geral, dos modelos do controlo social.

3. O paradigma da sociedade criminógena

Nos quase trinta anos que se seguiram as preocupações explicativas centraram-se quase exclusivamente no papel das instituições e organizações sociais enquanto potenciais e prováveis factores criminógenos. No início do século XX Frank Tannebaum¹⁶ utilizou os principais pressupostos do interaccionismo para enunciar que a reacção dos outros, da sociedade, era instrumental para a configuração do «papel de delinquente» e que, provavelmente, esse reacção poderia explicar a maioria dos chamados comportamentos delinquentes. Edwin Lemert¹⁷ retomou esta concepção e formulou os principais pressupostos da teoria da rotulação e, numa altura em que começavam a consolidar-se as primeiras evidências sobre a amplitude de comportamentos delinquentes nas chamadas classes médias, Howard Becker¹⁸ viria a defender que um desviante nunca poderia ser considerado senão como alguém a quem havia sido aplicado, com sucesso, um rótulo.

Tendo como referência estes pressupostos, consolidou-se a concepção de que a principal variável a explicar nos comportamentos delinquentes nunca poderia ser o actor individual que os accionava, mas a audiência social que, em última análise, determinava se um episódio ou um comportamento deveria, ou não, ser rotulado como delinquente. No início dos anos 1970, Edwin Schurr¹⁹ iria ainda mais longe, ao defender que um comportamento humano só era rotulado como delinquente por forma a potenciar reacções colectivas e interpessoais que serviam para isolar, tratar, corrigir ou punir pessoas envolvidas nos comportamentos assim definidos.

A teoria da rotulação não deixou, no entanto e apesar de aparentemente hostil a qualquer modelo causal-explicativo, de salientar a importância das diferenças entre actores. Embora o pressuposto de base tivesse passado a residir no facto de que os comportamentos humanos poderiam ser mais eficazmente compreendidos e explicados através do significado e do sentido que os mesmos possuem para as diferentes pessoas neles envolvidas, a verdade é que muitos dos comportamentos delinquentes, ou dos comportamentos definidos enquanto tal, não podiam deixar de ser compreendidos e explicados em função de diferenças sócio económicas ou culturais pré existentes.

A questão das diferenças de poder, ou das múltiplas desigualdades derivadas do mesmo, assumiu-se, nesta sequência, como um factor explicativo decisivo. Walter Chambliss²⁰, por exemplo, defenderia que só a classe social de pertença permitia perceber o porquê dos diferentes processos institucionais ou informais de detecção, processamento e punição da delinquência. O pressuposto de que o principal, ou único, factor explicativo da delinquência residia na existência de instituições que processavam diferencialmente actores em função do seu lugar de classe tornou-se dominante até quase ao final do século XX, altura em que algumas pesquisas empíricas começaram a detectar que nem todos os indivíduos, que tinham um ou mais motivos para cometer um delito, o faziam e, não menos importante, que os efeitos criminógenos das instituições ou organizações penais pareciam produzir efeitos diferenciados sobre actores aparentemente muito semelhantes entre si²¹.

¹⁶ Tannenbaum, F. (1938), **Crime and the Community**, Boston, Glinn and Company

¹⁷ Lemert, E., (1951), **Social Pathology**, New York, McGraw-Hill e Lemert, E. (1967), **Human Deviance, Social Problems, and Social Control**, Englewood Cliffs, Prentice Hall

¹⁸ Becker, H. (1963), **Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance**, New York, Macmillan

¹⁹ Schur, E. (1971), **Labeling Deviant Behavior**, New York, Harper & Row

²⁰ Chambliss, W. (1973), "The Saints and the Roughnecks", **Society**, 11, pp. 24-31

²¹ Vejamos, por exemplo, os estudos citados por Hagan, J. (1989), **Structural Criminology**, New Brunswick, Rutgers University Press, ou os realizados por Albonetti, C. *et al.* (1989), "Criminal Justice Decision-Making as a Stratification Process: The Role of Race and Stratification Resources in Pre-trial Release", **Journal of Quantitative Criminology**, 5, pp. 57-82 e Chiricos, T. e Waldo, G. (1975),

4. A delinquência como uma escolha racional

A persistência de comportamentos delinquentes não passíveis de serem explicados por qualquer dos modelos teóricos existentes, conjugada com o aumento, sem precedentes nas sociedades contemporâneas, de delitos comuns²² motivaria o desenvolvimento de um novo modelo explicativo da delinquência. Este modelo teve os seus precursores em autores como Gordon²³, defensor de uma análise económico racional da delinquência, e Sigler²⁴, Weller, Block e Nold²⁵ ou Rubin (1978)²⁶, defensores da importância da componente racional dos comportamentos delinquentes. No seu conjunto, estes autores contribuíram para chamar a atenção para o facto de a maioria dos designados «delinquentes» distribuir o seu tempo em várias actividades, delinquentes e não delinquentes, de acordo com os custos relativos e os benefícios do investimento em cada actividade, dos riscos associados e das suas próprias «preferências» pessoais. Ou seja, para o facto de a maioria dos delinquentes não apresentar qualquer diferença senão aquela que resultava de opções derivadas de cálculos racionais sobre os custos e os benefícios decorrentes da prática, ou não, de um delito.

Em meados dos anos 1980, Derek Cornish e Ronald Clarke²⁷ sistematizam o pressuposto de que um delito se constitui como um evento complexo que inclui um indivíduo, não necessariamente um «delincente crónico», uma motivação e uma situação, e utilizam-no para a construção daquilo que designaram como um «modelo da escolha racional», em que o termo racional traduzia o facto de a maior parte dos designados delinquentes, como a maioria dos seres humanos, ser capaz de processar informação e de avaliar alternativas com base nesse processamento, e em que o termo escolha pretendia traduzir o facto de a maior parte dos designados delinquentes ser capaz, como a maioria dos seres humanos, de tomar decisões relativamente racionais e objectivas.

De acordo com este modelo, cada «decisão delincente» só deveria ser entendida como o resultado de uma avaliação dos riscos e dos benefícios envolvidos e da opção por um determinado tipo de delito de acordo com um complexo número de critérios. Entre esses critérios destacava-se o número de alvos disponíveis e a sua maior ou menor acessibilidade, ou protecção, o conhecimento e domínio dos métodos e das técnicas necessárias à prática do delito, os benefícios monetários passíveis de serem obtidos, o tempo necessário para cometer o delito, os perigos físicos envolvidos e, em último lugar, os riscos de detecção e de punição.

Apesar das potencialidades teóricas e práticas deste modelo, ele continuou a ser pouco operativo para explicar situações em que, estando reunidos todos os factores que permitiriam supor uma tomada de decisão racional favorável à prática de um delito, tal não se verifica. Aparentemente, factores relativamente subjectivos, como a «culpa», a «vergonha», o «receio da reacção» de outros significativos ou o não se sentir «ameaçado» tendiam a introduzir significativas perturbações nas decisões racionais sobre custos e benefícios objectivos.

“Socio-economic Status and Criminal Sentencing: An Empirical Assessment of a Conflict Proposition”, *American Sociological Review*, 40, pp. 753-772

²² Felson, M. (1987), “Routine Activities and Crime Prevention in the Developing Metropolis”, *Criminology*, 25, pp. 911-931

²³ Gordon, D. (1973), “Capitalism, class and crime in America”, *Crime and Delinquency*, 19 (2), pp.163-186

²⁴ Stigler, G. (1974), “The optimum enforcement of laws” in Becker, G. e Landes, W. (Eds.), *Essays in the economics of crime and punishment*, New York, Columbia University Press, pp.55-67

²⁵ Weller, D., Block, M. e Nold, F. (1978), *Unemployment and the allocation of time by criminals* (Technical Report CERDCR-3-78), Stanford, Stanford University, Center for Econometric Studies of the Justice System

²⁶ Rubin, P. (1978), “The economics of crime”, *Atlanta Economic Review*, 28 (4), pp.38-43

²⁷ Cornish, D. e Clarke, R. (1986), *The Reasoning Criminal*, New York, Springer Verlag

Autores como Grasmick, Bursik e Cochran²⁸ identificaram, por exemplo, efeitos significativos da auto-imposta «vergonha» e do socialmente imposto «embaraço». Trasler²⁹ identificou, por sua vez, a questão da «consciência» como um dos factores que pode explicar algumas das insuficiências do modelo da escolha racional. A questão da «vergonha» foi, por sua vez, identificada e analisada por Tibbetts e Herz³⁰, enquanto que os potenciais efeitos perturbadores dos valores e dos códigos «morais» foram identificados e analisados por Paternoster e Simpson³¹, sobretudo a propósito dos designados delitos de «colarinho branco».

A procura de factores explicativos de opções delinquentes estaria esgotada e seria ociosa não fossem as ainda persistentes dúvidas sobre os efeitos dos factores de resistência antes referenciados. E, não menos importante, sobre os efeitos, nem sempre devidamente acautelados nas pesquisas que temos vindo a referenciar, de factores estruturantes, como a escolaridade, o estatuto socioprofissional, o género ou a idade, sobre a forma como a «vergonha», a «culpa» ou o «receio da reacção de outros» são sentidos e accionados. Ora foi a persistência destas dúvidas que nos motivou a desenvolver o estudo exploratório cujos resultados apresentamos nesta comunicação.

5. Metodologia

O que procurámos, com este estudo exploratório, foi avaliar, junto de uma amostra de 201 indivíduos, aleatoriamente seleccionados de entre estudantes universitários e de residentes num bairro social do município da Amadora, até que ponto algumas resistências, inevitavelmente subjectivas, tendem a influenciar hipotéticas decisões racionais e, simultaneamente e com especial interesse para a sociologia, até que ponto essas «resistências subjectivas» são afectadas por factores estruturantes, como o escolaridade, o estatuto socioprofissional, a idade, o género e a situação familiar.

Estando em causa, nesta pesquisa, a observação e a identificação de diferentes representações num conjunto o mais vasto possível de indivíduos, optámos, como metodologia potencialmente mais adequada para a recolha de informação, pela utilização privilegiada³² do método de medida. A opção por este método foi sustentada pelo facto de este permitir a "(...) observação, por meio de perguntas directas ou indirectas, de populações relativamente vastas (...) colocadas em situações reais (e a obtenção de) respostas susceptíveis de serem manejadas mediante uma análise quantitativa", invariavelmente de tipo relacional ou correlacional. Embora seja "(...) razoável admitir, como o salientou Bourdieu, que o essencial da experiência do mundo social (se opera) na prática aquém do nível da representação e da expressão verbal"³³, poucas alternativas se pareciam colocar para aferir e avaliar a prevalência de diferentes representações e, não menos importante, isolar e analisar a multiplicidade de factores previsivelmente associados às mesmas.

Consideradas todas as implicações teóricas e empíricas, optámos ainda pelo recurso a um inquérito por questionário composto, essencialmente, por questões fechadas. Para o efeito tivemos em consideração três aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, o inquérito por questionário com questões fechadas pressupõe "(...) uma formulação e ordenação rígida de perguntas, respostas de conteúdo relativamente limitado, pouca liberdade dos intervenientes na entrevista (...) e uma polarização na resposta (e não na personalidade do entrevistado) em

²⁸ Grasmick, H., Bursik, R. e Cochran, J. (1991), "Render unto to Caesar what is Caesar's: religiosity and taxpayers' inclinations to cheat", **Sociological Quarterly**, 32 (2), pp.251-266

²⁹ Trasler, G. (1993), Conscience, opportunity, rational choice and crime", in Clarke, R. e Felson, M. (Eds.), **Advances in Criminological Theory**, Volume 5, New Brunswick, Transaction, pp. 305-322

³⁰ Tibbetts, S. e Herz, D. (1996), "Gender differences in factors of social control and rational choice", **Deviant Behavior**, 17 (2), pp.183-208 e Tibbetts, S. (1997), "Shame and rational choice in offending decisions", **Criminal Justice and Behavior**, 24 (2), pp.234-255

³¹ Paternoster, R. e Simpson, S. (1996), "Sanction threats and appeals to morality: testing a rational choice model of corporate crime", **Law and Society Review**, 30 (3), pp.549-583

³² E não única, porque precedida de extensa pesquisa documental.

³³ Almeida, J. F. (1991), **Valores e Representações Sociais**, Lisboa, Gulbenkian., p.1

ordem a obter informação útil para o controlo do quadro de hipóteses do investigador (...).(Ora isto significa que ele é) uma técnica adequada ao estudo extensivo de grandes conjuntos de indivíduos (...)"³⁴.

Em segundo lugar, apesar das suas reconhecidas limitações, entre as quais avulta o facto de o inquérito por questionário nem sempre permitir captar informação em profundidade nem distinguir claramente entre as "(...) declarações de intenção, acções e declarações de acção(...)(que estabelecem com o comportamento real) relações que vão do exagero valorizante ou da omissão por preocupação com o segredo às deformações, às reinterpretações e mesmos aos esquecimentos selectivos"³⁵, o inquérito por questionário ainda continua a ser o único capaz de assegurar aos entrevistados que as suas respostas acabarão por diluir-se num anonimato final, premissa que era de fundamental importância nesta pesquisa.

Por último, a opção pelo inquérito por questionário relevou ainda da convicção, claramente sustentada e defendida por Almeida³⁶, de que, estando em causa a recolha de informação relativa a representações, a não utilização desta técnica poderia fazer com que, no limite, os enviesamentos analíticos acabassem por aumentar "(...) à medida que se passasse dos níveis (mais) racionalizáveis da experiência (social) à sondagem das (suas) componentes mais profundas". Ou seja, para níveis a partir dos quais a sociologia, não dispondo das mais adequadas matrizes teóricas e metodológicas, não pode aspirar senão a "demasiadas suposições, mediações e conjunturas".

Para a recolha, tratamento e análise dos dados tivemos em atenção algumas exigências que são colocadas pela técnica de tratamento e de análise estatística multivariada que foi utilizada. A existência, frequentemente detectada, de diferentes e eventualmente cruzadas associações e oposições entre as variáveis consideradas e a analisar aconselhava, em particular, uma análise da interdependência existente entre todas elas, por forma a identificar que configurações poderiam ser definidas e, no limite, se seria, ou não, possível isolar diferentes perfis de resistência à delinquência. De um ponto de vista analítico, a identificação desses perfis exigia que se acesse ao espaço multidimensional de análise em causa de forma a preservar a sua estrutura multifacetada e relacional. Esta exigência só poderia ser respeitada, dadas as características dos dados recolhidos, através de uma representação gráfica de reduzidas dimensões, ou seja, de um plano. A análise de homogeneidade (HOMALS) constitui-se como um instrumento que permite, precisamente, analisar a eventual interdependência existente entre múltiplos indicadores e projectar, em simultâneo, todas as categorias dos mesmos num plano, tornando mais legível a estrutura multidimensional do espaço de partida³⁷.

6. Apresentação e discussão dos resultados

Os resultados das análises de homogeneidade efectuadas permitiram isolar, como esperávamos, duas dimensões estruturantes do espaço em análise, configurando a primeira aquilo que designámos por dimensão sócio-demográfica estruturante³⁸, e a segunda aquilo que designámos por dimensão de resistências subjectivas³⁹.

Da análise dos motivos que tendem a inibir a prática de um *furto numa loja ou numa mercearia* detectou-se, por exemplo, a existência de vários grupos que se posicionam ao longo das duas dimensões anteriormente referidas. De entre esses grupos salientamos um que

³⁴ Lima, M. (1981), **Inquérito sociológico - problemas de metodologia**, Lisboa, Presença, p. 28

³⁵ Bourdieu, P. *et al.* (1968), **Le métier de sociologue**, Paris, Mouton, p. 72

³⁶ Almeida, J. F. (1991), *Ob. cit.*, pp. 1-2

³⁷ Carvalho, H. (2002), **Análise de Homogeneidade – variáveis activas. Aplicações com o SPSS 11.0**, Lisboa, ISCTE (policopiado), p.2

³⁸ Configurada sobretudo pelas habilitações literárias e pelo estatuto socioprofissional e menos, por raramente se terem revelado discriminantes, pela idade, pelo género e pela situação familiar.

³⁹ Configurada sobretudo pelo sentimento de culpa, pelo sentimento de vergonha, pelas reacções de familiares ou de amigos, pelos prejuízos causados à vítima, pela legítima defesa ou «vingança», pela possibilidade de se ser preso e menos, por raramente se terem revelado discriminantes, pela «necessidade».

é tendencialmente constituído por indivíduos que partilham entre si o facto de terem referido que não cometeriam um furto devido à possibilidade de serem presos na sequência do mesmo e, ainda, por raramente terem referido que não o fariam devido ao sentimento de culpa que poderiam sentir posteriormente. Estes indivíduos são sobretudo domésticas e as suas habilitações literárias não ultrapassam o 11º ano. Salientamos ainda um segundo grupo que se situa num plano oposto e que é tendencialmente constituído por indivíduos que partilham entre si o facto de terem referido que não cometeriam um furto devido ao sentimento de culpa que sentiriam se o fizessem e, ainda, por raramente terem referido que não o fariam devido à possibilidade de serem presos. Os indivíduos que integram este segundo grupo são sobretudo aqueles que possuem habilitações superiores ao 11º ano. Estes resultados sugerem, neste sentido, que o *sentimento de culpa* se constitui como o mais importante factor de resistência à prática de um *furto* numa loja para indivíduos com habilitações superiores à média, enquanto que a *possibilidade de ser preso* se constituiu como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano e que são domésticas.

Da análise dos motivos que tendem a impedir que se *danifique ou destrua os bens* de uma pessoa obtiveram-se resultados muito semelhantes. O *sentimento de culpa* constitui-se como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações médias ou superiores⁴⁰, enquanto que a *possibilidade de ser preso* se constituiu como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano e que estão desempregados ou são domésticas ou trabalhadores por conta de outrem⁴¹.

Relativamente aos motivos que tendem a impedir que se cometa um *furto numa residência* salientamos que o *sentimento de culpa* e os *prejuízos para os proprietários* se configuraram como os mais importantes factores de resistência para indivíduos com habilitações superiores ao 11º ano⁴², enquanto que a *possibilidade de ser preso* se constituiu como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano e que são trabalhadores por conta de outrem⁴³.

Quanto aos motivos que tendem a impedir que se agrida violentamente outra pessoa, salientamos que o facto de a *vítima não ter feito qualquer mal* se configurou como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações médias ou superiores⁴⁴, enquanto que a possibilidade de ser preso se configurou como o mais importante factor de resistência para indivíduos com habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano e que estavam desempregados⁴⁵.

Um comentário final

Os resultados apurados, de que apenas pudemos destacar os mais ilustrativos no tempo restrito desta comunicação, indiciam que não são apenas diferenças individuais, e quase inevitavelmente subjectivas e relativamente «incompreensíveis» para a sociologia, aquilo que mais tende a afectar processos racionais de decisão quanto à prática, ou não prática, de alguns tipos de delitos. O que agora se pôde constatar foi, pelo contrário, que algumas das resistências analisadas tendem a ser diferencialmente accionadas em função, em particular, das habilitações literárias e do estatuto socioprofissional. Ou seja, de factores que se constituem, como é consensualmente reconhecido no campo da sociologia, como poderosos determinantes ao nível da construção de matrizes de apropriação e de pensamento sobre o mundo social e, por extensão, sobre todo um conjunto de fenómenos sociais. O que a sociologia tem defendido, e continua a defender, é que mesmo nas sociedades

⁴⁰ Mas não a possibilidade de ser preso.

⁴¹ Mas não qualquer sentimento de culpa.

⁴² Mas não a possibilidade de ser preso.

⁴³ Mas não qualquer sentimento de culpa ou os prejuízos causados aos proprietários.

⁴⁴ Mas não a possibilidade de ser preso.

⁴⁵ Mas não o facto de a vítima não ter feito qualquer mal, ou seja, de não existir um motivo «válido» para a agressão.

contemporâneas, não só os sistemas estruturados, e estruturadores, de desigualdades e de distinções sociais não deixaram de ser dos mais importantes elementos constitutivos deste tipo de sociedades, como as diferentes condições de existência por eles permitidos não deixaram de continuar a influenciar, diferencialmente, as representações e as práticas sociais⁴⁶.

O que os resultados agora apresentados e discutidos sugerem é, precisamente, que o campo das decisões, mais ou menos racionais, é fortemente influenciado por tensões ou pressões «externas» que tendem a produzir efeitos, mais ou menos decisivos, ao nível das representações e, eventualmente, o que aqui não foi possível testar, das práticas delinquentes e não delinquentes observáveis no quotidiano⁴⁷. O facto, por exemplo, de apenas a ameaça de prisão se constituir, aparentemente, como o mais poderoso factor de resistência a um significativo conjunto de opções delinquentes entre actores mais afectados por desigualdades e distinções sociais, e menos *imunes* às autoridades policiais e judiciais, é particularmente perturbador e não pode deixar de ser melhor analisado quanto à forma como a *justiça*, no seu sentido mais lato, parece ser diferencialmente pensada e sentida na sociedade portuguesa.

⁴⁶ Cf. Costa, A. *et al.* (2000), “Classes sociais na Europa”, **Sociologia. Problemas e Práticas**, pp. 9-43

⁴⁷ Particularmente importante por não ser possível deixar de colocar a hipótese de uma parte dos resultados derivar de uma «moral de classe média» que apenas existe no campo dos discursos, mas não no das práticas, o que explicaria a semelhante prevalência dos comportamentos delinquentes analisados em quase todos os grupos, como o têm demonstrado a maioria dos inquiridos de auto-denúncia.